



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 104/2020 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

1. Abertura da Sessão

Às 08h15min do dia 11 de março de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) ANNABELLE CRYSTHYANNY CARNEIRO BORGES MIRITZ e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, LEANDRO DO VALE ALMEIDA, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, nomeados pelo decreto 1101 de 2 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 13/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 21/02/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	Microempresa	24.987.765/0001-25	ADAO CANDIDO DA SILVA	449.996.741-49

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE-01

ITEM: 1 - CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS.				Quantidade: 12.850,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	24.987.765/0001-25	CASA DE CARNE CACULA	19,9000	255.715,0000	Sim
ITEM: 2 - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA.				Quantidade: 10.250,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	24.987.765/0001-25	CASA DE CARNE CACULA	18,8000	192.700,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CARNE BOVINA DE 2ª EM PEDAÇOS.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	24.987.765/0001-25	18,0000

5.1.2. ITEM 2 - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	24.987.765/0001-25	18,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA	24.987.765/0001-25	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

ANNABELLE CRYSTHYANNY CARNEIRO BORGES MIRITZ

Pregoeiro(a)

LEANDRO DO VALE ALMEIDA

Equipe de apoio

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

MARILEIDE RODRIGUES DE FREITAS SILVA

ADAO CANDIDO DA SILVA

PROCURADOR